

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 233/2022

Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 001/2022 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no edital de credenciamento 001/2022 de materiais de ostomia em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item nº 12.2 na redação do Anexo I – Termo de referência e Anexo VII e item 11.2. da Minuta do contrato do Edital de Credenciamento nº 001/2022, em relação as penalidades que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 12. PENALIDADES:

(...)

12.2. O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo a Contratada manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

ITEM 11. PENALIDADES:

(...)

11.2. O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo a Contratada manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

Art. 2º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 11 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE